



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIII Edição - 281 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 14 de julho de 2021
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12/2021

DECRETA LUTO OFICIAL OS DIAS 14 e 15 DE JULHO DE 2021, E PONTO FACULTATIVO O DIA 14 DE JULHO DE 2021 NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial os dias 14 e 15 de julho de 2021, e Ponto Facultativo o dia 14 de julho de 2021 na Secretaria de Educação e Cultura, em virtude da morte da **Professora Zilda Vieira da Silva**, Servidora deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 14 de julho de 2021.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional